



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.945, DE 13 DE MAIO DE
2025, TERÇA – FEIRA.**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	TANIA MARIA BOZELLI BALBINOTTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE _____	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22
RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.945, 13 DE MAIO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

DECRETO Nº 12.711, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 437.000,00 (quatrocentos e trinta e sete mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 437.000,00 (quatrocentos e trinta e sete mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

01 – Câmara Municipal de Rondonópolis		
004 - Secretaria Legislativa de Comunicação Social		
01.004.01.032.1010.2477 – Realizar a Publicidade Institucional e Publicidade de Utilidade Pública		
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	437.000,00
TOTAL GERAL	R\$	437.000,00

Art. 2º Para cobertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos por ANULAÇÃO PARCIAL das seguintes dotações orçamentárias:

01 – Câmara Municipal de Rondonópolis		
001 - Secretaria Legislativa da Presidência		
01.001.01.031.1010.2001 – Manter as Atividades da Secretaria Legislativa da Presidência		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
002 – Gabinetes dos Vereadores		
01.002.01.031.1010.2002 – Manter os Gabinetes dos Vereadores		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
003 - Secretaria Legislativa de Administração		
01.003.01.032.1010.2005 – Manter as Atividades da Secretaria Legislativa de Administração		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.945, 13 DE MAIO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

3.3.90.46.00.00 – Auxílio-Alimentação	R\$	380.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.000,00
3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	10.000,00
01.003.01.032.1010.1876 – Realizar Concurso		
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
004 - Secretaria Legislativa de Comunicação Social		
01.004.01.032.1010.2006 – Manter as Atividades da Secretaria Legislativa de Comunicação Social		
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$	5.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00
3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação – Pessoa Jurídica	R\$	7.000,00
005 - Secretaria Legislativa de Finanças e Orçamento		
01.005.01.032.1010.2007 – Manter as Atividades da Secretaria Legislativa de Finanças e Orçamento		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
006 - Secretaria Legislativa Institucional		
01.006.01.032.1010.2480 – Manter as Atividades da Secretaria Legislativa Institucional		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00
007 – Unidade Central de Controle Interno		
01.007.01.032.1010.2478 – Manter as Atividades da UCCI		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
008 – Procuradoria Jurídica		
01.008.01.032.1010.2545 – Manter as Atividades da Procuradoria Jurídica		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.945, 13 DE MAIO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

009 – Primeira Secretaria Legislativa		
01.009.01.032.1010.2546 – Manter as Atividades da Primeira Secretaria		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.000,00
3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria	R\$	1.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
01.009.01.032.1010.2547 – Manter as Atividades da Escola do Legislativo		
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.000,00
3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria	R\$	1.000,00
010 - Secretaria Legislativa Gestão de Pessoas		
01.010.01.032.1010.2022 – Manter as Atividades da Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.000,00
TOTAL GERAL	R\$	437.000,00

Art.3º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025) vigente de acordo com os projetos/atividades deste decreto;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de maio de 2025;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.945, 13 DE MAIO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

DECRETO 12.712, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ R\$ 80.000,00 (*Oitenta mil reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.998, de 30 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 80.000,00 (*Oitenta mil reais*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
003 - Secretaria Adjunta de Finanças		
04.123.2302.2027 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.14 - 1.501.0000000 - Diárias – Civil – 60	R\$	20.000,00
004 - Secretaria Adjunta de Receita		
04.129.2302.2038 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.14 - 1.501.0000000 - Diárias – Civil – 78	R\$	20.000,00
007 - Secretaria Adjunta de Planejamento		
04.121.2302.2068 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.14 - 1.501.0000000 - Diárias – Civil – 134	R\$	20.0000,00
021 - Gabinete de Apoio a Segurança Pública		
06.181.2213.2482 - Manutenção das Atividades de Segurança Pública		
3.3.90.14 - 1.500.0000000 - Diárias – Civil – 886	R\$	20.000,00
Total Geral	R\$	80.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
004 - Secretaria Adjunta de Receita		
04.129.2302.2038 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.40 - 1.501.0000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - 85	R\$	60.000,00
021 - Gabinete de Apoio a Segurança Pública		
06.182.2213.2483 - Manutenção da Defesa Civil		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 884	R\$	20.000,00
Total Geral	R\$	80.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.945, 13 DE MAIO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de maio de 2025;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.